

21212 Academy

E-book Como Registrar sua Marca

Como usar esse ebook?

Olá, empreendedor! Primeiramente, muito obrigado pelo interesse em nosso *E-book Como Registrar Sua Marca*. O material a seguir é um passo a passo que ajudará você a superar mais essa etapa da vida do empreendedor.

Muitas startups estão no ápice de lançar os seus sites ou as novas versões para o público em geral (ou uma versão fechada, para teste). Só que muitos se esquecem de dar entrada no registro da sua marca no INPI antes do lançamento para o público. E a marca da sua empresa será um dos ativos intangíveis mais valiosos se o seu produto ou serviço der certo. Agora façamos uma reflexão: o que seria da Coca-cola se ela não tivesse pensando em registrar sua marca antes de lançar o produto? Ou da Xerox? Apple?

Em razão disso, recomendo FORTEMENTE para quem já tem uma marca e/ou um nome fantasia escolhido, registrá-la antes no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual). Neste post, ensinarei o passo-a-passo para fazê-lo sem neuras. Se for patente (uma invenção), recomendo que você procure um escritório de advocacia especializado pois o processo é bem mais complicado e requer cuidado e experiência.

E como hoje o INPI está com todo o processo disponível online, não existem desculpas para não realizar o pedido de registro antes do lançamento.

21212 Academy Team



Você precisa se cadastrar como Usuário no Site do INPI, conforme imagens abaixo e seguir as orientações do próprio Site (very user friendly!).

Detalhe: se você ainda não tiver empresa, se cadastre com seu CPF e dê entrada no registro de sua marca no seu CPF enquanto você formaliza a sua empresa. Se você já tiver empresa e CNPJ, recomendo que você se cadastre como empresa, porque assim toda a propriedade intelectual da empresa estará registrada na empresa e não na pessoa física de algum dos sócios. Este é requisito de todos os investidores que toda a propriedade intelectual esteja registrada no nome da empresa, e não de um sócio, pois se o sócio sair da empresa, ele não leva embora a marca com ele ou você não terá que ficar negociando para ele transferir a marca para a empresa quando os atritos tiverem iniciado.

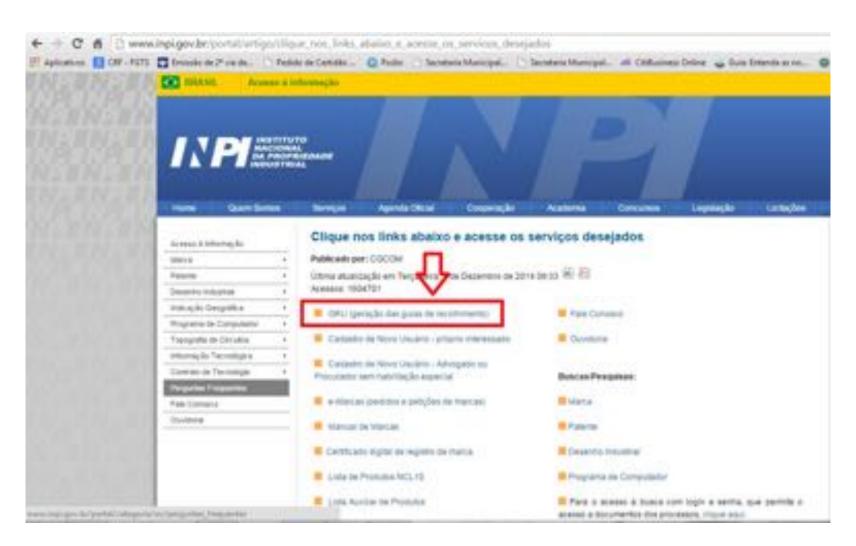








Você com seu login e senha precisa emitir a Guia de recolhimento para efetuar o pagamento da taxa, conforme imagens a seguir.



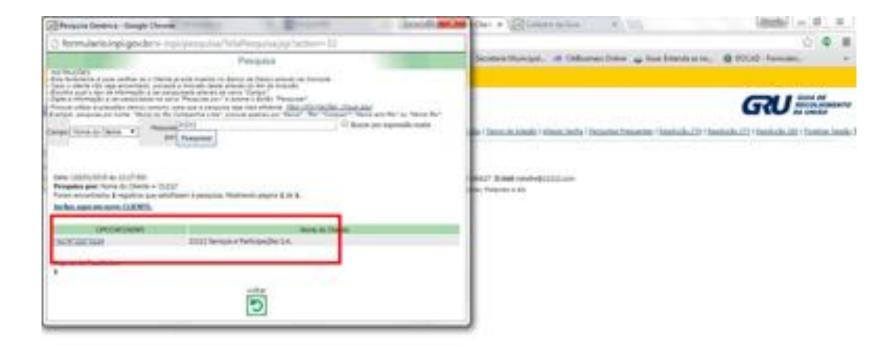
Você terá que pesquisar seu nome ou de sua empresa (se já tiver constituída) dentro do sistema. Você poderá pesquisar pelo CPF ou CNPJ, ou pelo nome.



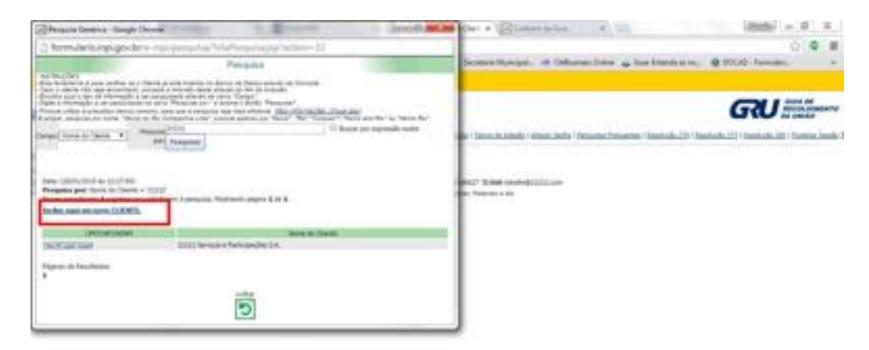


| Percentage Community Com





Caso você não encontre o registro, ou você estiver efetuando o registro para outra pessoa, você pode incluir um novo Cadastro neste link. É só preencher os dados para você depois efetuar a mesma pesquisa e encontrar o cadastro que você acabou de incluir.



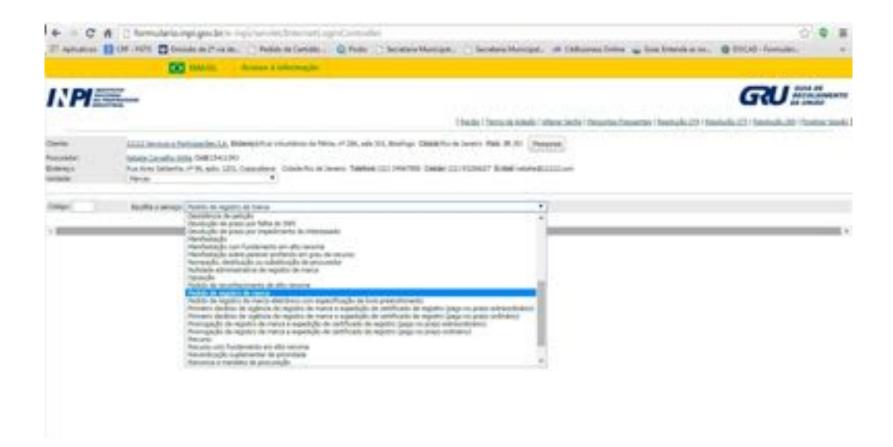




Depois de escolhido o cadastro, você precisa escolher o serviço de registro de marca, conforme imagens a seguir.







Após escolhido o serviço, você terá que indicar a forma de peticionar (neste caso, eletrônico), o tipo de marca e a qual o produto ou serviço que você a estará atrelando, conforme imagens a seguir.



Neste sentido, minha sugestão é vocês sempre procurarem registrar no INPI NO MÍNIMO uma marca nominativa (só o nome da marca, sem nenhuma imagem associada) e/ou uma marca mista (nome da marca associada um logo) ou uma marca figurativa (só a imagem).

- Exemplo de marca nominativa é "21212".
- Exemplo de marca mista:





• Exemplo de marca figurativa:





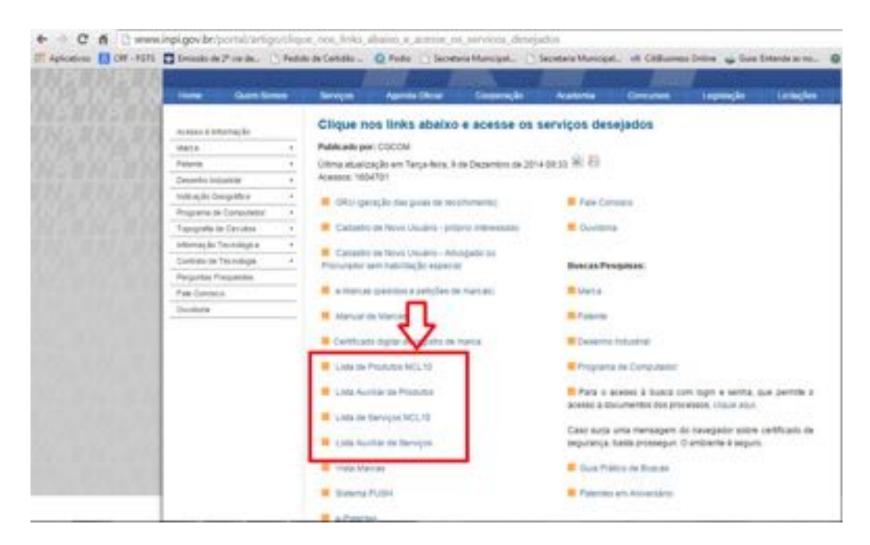
Para as marcas mista ou figurativa, você precisará de uma imagem com as seguintes características:

Especificações Técnicas	Padrão a ser usado do Formulário
Formato de arquivo válido	JPG
Tamanho mínimo	945 x 945 pixels (8 cm x 8 cm)
Resolução mínima	300 dpis
Tamanho máximo do arquivo	2 MB

Tentem ao máximo respeitar estas características, principalmente da imagem ser quadrada, para evitar assim distorções.

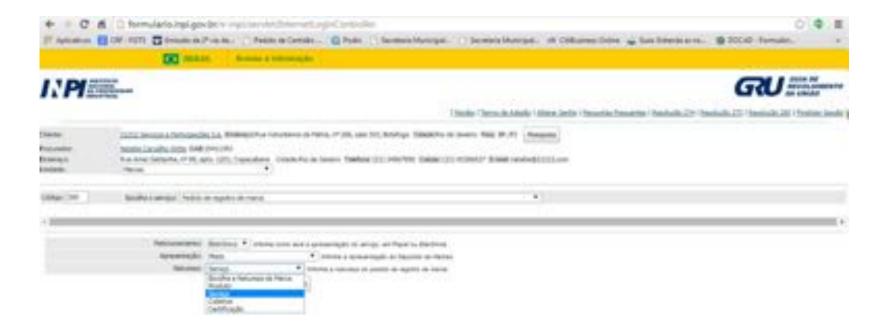
Portanto, se você for registrar mais de uma forma (nominativa + mista, ou nominativa + figurativa), você terá que emitir uma guia para cada forma, seguindo o passo-a-passo.

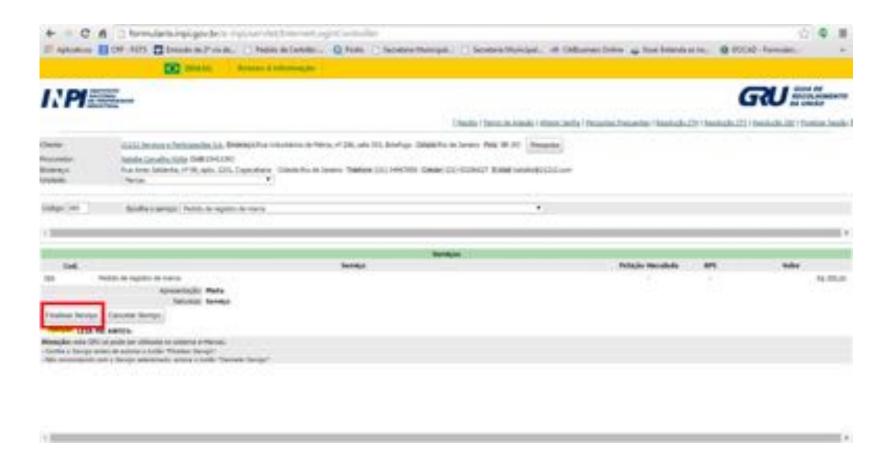
Após a escolha da forma de registro, você terá que escolher se a sua marca estará atrelada a um produto ou a um serviço. Recomendo que vocês analisem as tabelas disponibilizadas conforme imagem abaixo para verem se seu produto é um "serviço" ou um "produto" na classificação do INPI.



Se você já tem certeza de qual categoria seu produto/serviço estará atrelada, continue com o preenchimento da guia. No nosso exemplo, é um "serviço".

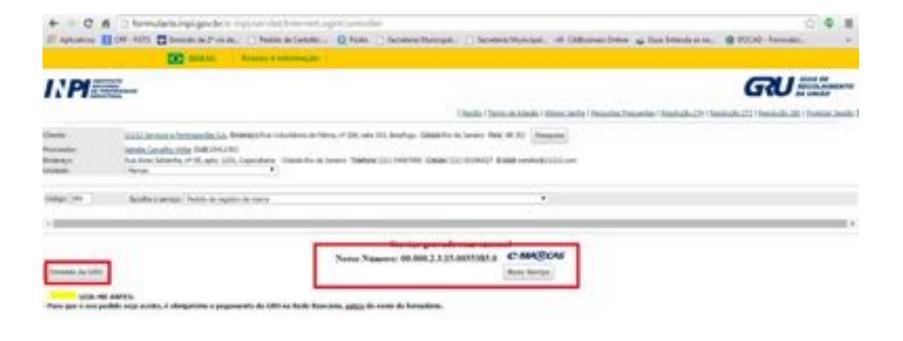


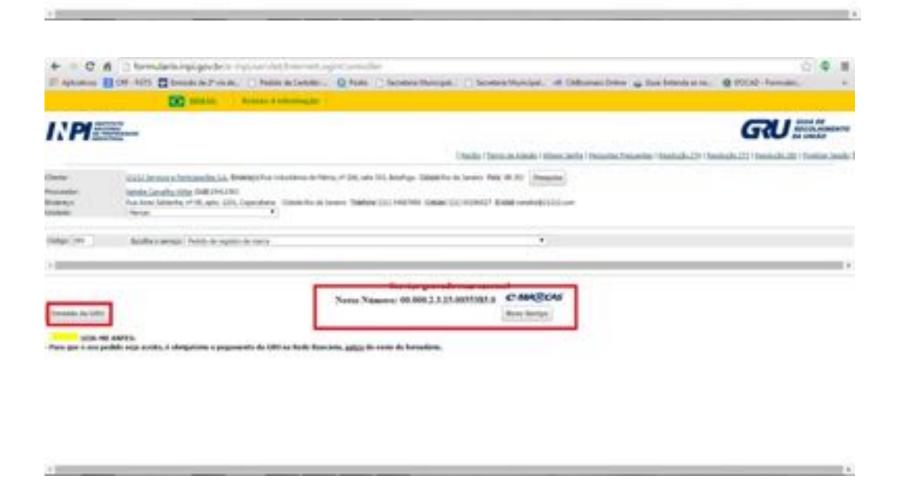




Depois de escolher todas as características, você consegue finalizar o serviço e emitir a guia.





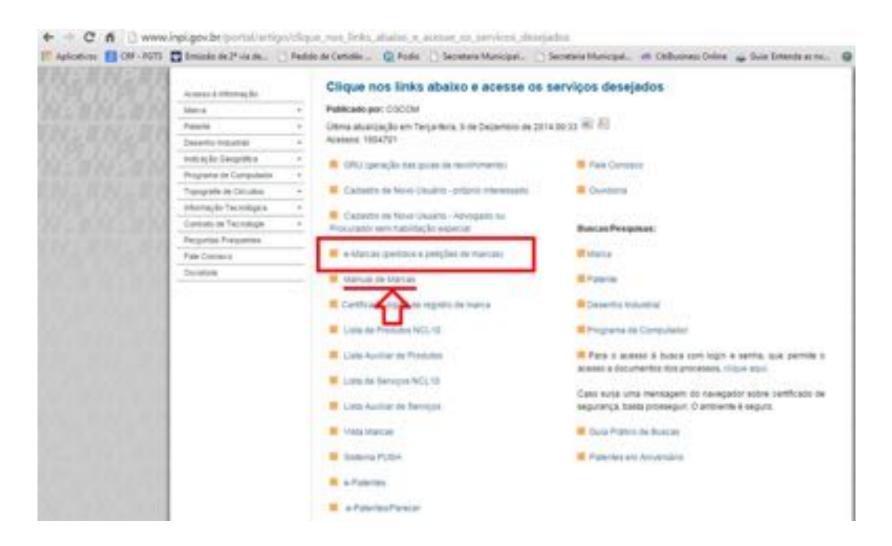


Guardem esse "Nosso Número" porque será este número que você inserirá para peticionar o registro de sua marca online.

A guia é do Banco do Brasil e não tem prazo de vencimento, então pode ser pago a qualquer hora. Se você pagar na boca do caixa, imediatamente após você conseguirá iniciar o peticionamento online e registrar a marca. Se você pagar esta guia em outro banco, através do internet banking por exemplo, recomendo você somente peticionar o registro de sua marca após 2 dias úteis.



Após o pagamento da guia, você dará entrada no E-Marcas. Além de login e senha, você terá que inserir o "Nosso número" para aparecer a sua petição, já com alguns dados preenchidos.



Se você tiver dúvidas sobre o preenchimento do E-Marcas, o próprio INPI fez um passo-a-passo que pode ser encontrado no link "Manual de Marcas". Para facilitar, se você clickar aqui [inserir link abaixo], você irá direto à página que explica o preenchimento.

http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/3%C2%B705 Peticionamento eletr%C3%B4nico pelo e-Marcas#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio-eletr%C3%B4nico

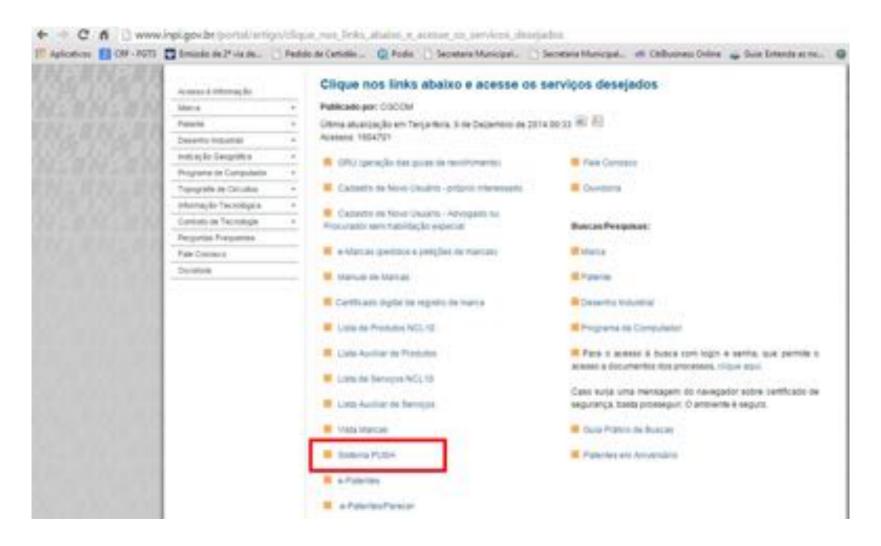
<u>Detalhe importante</u> é que se você tiver registrando uma marca para outra empresa ou pessoa, esta pessoa precisará lhe dar uma procuração e você terá que anexá-la no processo do E-Marcas antes de finalizar. O sistema E-Marcas tem esse defeito pois ele permite você seguir adiante sem anexar este documento, mas os processos podem ser indeferidos caso você não cumpra com este requisito. Então cuidado.

Dado entrada no pedido de registro, mesmo que o processo de concessão da propriedade da marca demore uns 2-4 anos, vocês desde a data da entrada já ficam protegidos contra terceiros de má-fé que queiram usar a marca após o lançamento do seu site ou produto.





Por fim, o INPI, pensando em facilitar nossa vida, tem um sistema chamado PUSH, onde você poderá cadastrar o número do seu processo e caso aconteça uma movimentação, você receberá uma comunicação no email colocado no seu cadastro. Dentre exemplos de movimentações, podemos ter a publicação do seu pedido de registro, oposição de algum terceiro que não concorda que você registre sua marca, ou até o seu deferimento. Ele poderá ser encontrado conforme imagem abaixo.



Depois desses procedimentos, é só aguardar o processo normal do INPI. No Manual de Marcas, mostra quais são as fases de registro.

Agora se sua marca sofrer uma oposição, recomendo que você procure um escritório de advocacia especializado, pois a elaboração de uma defesa é um processo mais complicado e requer cuidado e experiência.

Até a próxima,

Natalie Witte